



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**01/2020**  
**ATA N. ° 02/2020**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Exedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de abertura da sessão de recebimento de recurso no procedimento licitatório, modalidade **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 01/2020**, para "Aquisição de Medicamentos, Materiais Clínicos, Odontológicos, Fraldas e Materiais de Higiene Pessoal", para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

A Comissão recebeu, tempestivamente, o recurso interposto pela empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**Abre-se a partir desta data o prazo legal para CONTRARRAZÕES.**

Esta ata e a íntegra do recurso encontrar-se-ão disponíveis, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.



A/C Sr.  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Município de Vacaria/RS

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 83.157.032/0001-22, estabelecida na Estrada Boa Esperança, 1918, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC - CEP: 89.163-920, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar

**REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES COM PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE  
ATA E SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO**

com relação a Ata nº 01/2020 relacionada a Concorrência Pública de Registro de Preços nº 01/2020, haja vista que não foi apresentada fundamentação relacionada a nossa habilitação para os itens de AFE (correlatos) e AFE (saneantes).

Na presente licitação, participamos, entregando TODOS os documentos necessários para a comprovação de habilitação/classificação, das seguintes áreas:

- AFE (comum) - HABILITADOS
- AFE (cosméticos e higiene) - HABILITADOS
- AFE (correlatos) - SEM INFORMAÇÃO DE HABILITAÇÃO
- AFE (saneantes) - SEM INFORMAÇÃO DE HABILITAÇÃO

---

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47)3531-9800 - CEP 89163-920

RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710

E-MAIL: [metromed@metromed.com.br](mailto:metromed@metromed.com.br)



### **Na verdade nós estamos em um LIMBO.**

Não sabemos sequer o que fundamentar para um possível, e futuro, Recurso Administrativo (se for necessário), pois não houve menção aos nossos documentos na Ata nº 01/2020, conseqüentemente não houve julgamento com fundamentação jurídica/editalícia.

Ou seja, não há motivação de Ato Administrativo de Julgamento para embasar a irresignação em um possível Recurso Administrativo.

Então, se não foi um equívoco, conforme explanado inicialmente (e que deve ser corrigido com a inserção de nossa empresa como Habilitada) vamos REQUERER as informações de julgamento, por intermédio deste documento, que até então não nos foi disponibilizado.

Nosso intuito é ter acesso a estas informações por conta da permissão Legal constante do inciso XXXIII e das alíneas do inciso XXXIV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil:

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

Ademais, o art. 37 da Carta Magna determina a observância do Princípio da Publicidade dos Atos Administrativos:

---

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47)3531-9800 - CEP 89163-920

RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710

E-MAIL: [metromed@metromed.com.br](mailto:metromed@metromed.com.br)



- II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
- III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
- IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;
- V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
- VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e
- VII - informação relativa:
  - a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;
  - b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

O procedimento específico é o contido no art. 10 da mesma Lei

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

Ou seja, Pessoa Jurídica, sem necessitar justificar, por meio oficial, pode requerer informações sobre os atos públicos.

---

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47)3531-9800 - CEP 89163-920

RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710

E-MAIL: [metromed@metromed.com.br](mailto:metromed@metromed.com.br)



Rio do Sul/SC, 25 de Maio de 2020.

**83.157.032/0001-22**

Metromed Com. de Material  
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918  
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

L Rio do Sul – SC J

**HELENA  
MARIA  
WOITEXEN:  
68453264953**

Assinado digitalmente por HELENA  
MARIA WOITEXEN:68453264953  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=Autenticado por  
AR FACISC, CN=HELENA MARIA  
WOITEXEN:68453264953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2020-05-25 14:40:38  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

---

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47)3531-9800 - CEP 89163-920

RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710

E-MAIL: [metromed@metromed.com.br](mailto:metromed@metromed.com.br)